



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

EDITAL 13/2017-PIBID/PROGRAD

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS DAS LICENCIATURAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos bolsistas de cursos de licenciatura, para entrada imediata e formação de cadastro reserva para a participação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/Unioeste.

1. OBJETIVOS

- I – Valorizar o magistério como atividade profissional, estimulando a formação de professores para a educação básica;
- II – Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciatura da Unioeste;
- III – Intensificar a relação da Unioeste com as escolas públicas da região em que está alocada;
- IV – Possibilitar aos alunos de licenciatura da Unioeste a participação em experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras que sejam articuladas à realidade das escolas participantes do projeto;
- V – Contribuir para a formação continuada dos professores da educação básica das escolas envolvidas no projeto.

2. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

- I – O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, através da CAPES, cujo objetivo é a valorização das Licenciaturas, dentro da estrutura universitária, fortalecendo a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente. Pretende viabilizar a permanência na docência como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar essas ofertas às demandas das redes públicas, minimizando a carência de professores da educação básica;
- II – O PIBID/UNIOESTE oferece bolsas aos acadêmicos das licenciaturas.

3. ATIVIDADES DOS BOLSISTAS



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

As atividades dos bolsistas serão desenvolvidas de acordo com o especificado em cada subprojeto, ora trabalhando sob orientação dos professores supervisores, prioritariamente nas escolas, ora sob orientação dos coordenadores de suas respectivas áreas. No total, o licenciando deverá dedicar de 10 a 12 horas semanais de trabalho, de acordo com o estabelecido em cada subprojeto.

O bolsista deverá:

I – Desenvolver as atividades de acordo com o Plano de Trabalho do subprojeto a que foi selecionado e participar integralmente daquelas previstas no Projeto Institucional (reuniões, grupos de estudo, atividades de docência, socialização de resultados);

II – Comprometer-se com a execução do subprojeto, atendendo às orientações do professor coordenador de área e professor supervisor;

III – Comprometer-se a desenvolver, no final do Projeto, uma avaliação, considerando o impacto das ações realizadas, e apresentá-la ao coordenador institucional do PIBID/Unioeste, por meio do coordenador de área;

IV – Comprometer-se a participar de eventos (congressos, seminários, ou similares) com apresentação de trabalhos que evidenciem as atividades e reflexões advindas de sua experiência no PIBID e entregar à coordenação dos subprojetos cópias dos comprovantes e dos trabalhos assim que apresentados e ou publicados;

V – Contribuir na elaboração de relatórios, quando solicitado pela coordenação de área, das atividades desenvolvidas no PIBID, segundo modelo da CAPES, bem como enviar cópia em anexos de todas as atividades produzidas;

VI – Produzir, anualmente, pelo menos um trabalho (artigo, relato de experiências didáticas, produção de materiais didáticos, propostas metodológicas) para socialização dos resultados do PIBID/Unioeste;

VII – Tratar todos os membros do projeto e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada.

4. NATUREZA DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência até o prazo estabelecido no edital 61/2013/Capes. O valor individual mensal será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Durante a execução do projeto, será permitida a substituição do aluno bolsista, a qualquer tempo, no caso de descumprimento das exigências previstas no PIBID.

Os classificados poderão ser chamados até 31 de março de 2018.

5. VAGAS OFERECIDAS

As vagas para bolsistas de iniciação à docência estão condicionadas à concessão de bolsas vigentes na Capes. As licenciaturas participantes deste edital estão listadas conforme quadro abaixo.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus do Subprojeto	Licenciatura	Vagas oferecidas
Cascavel	Ciências Biológicas	01 e cadastro reserva
Foz Iguaçu	Pedagogia	Cadastro reserva
Toledo	Química	02 e cadastro reserva

6. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:

- I – Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- II – Estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de brasileiros;
- III – Estar apto para iniciar as atividades do projeto tão logo seja selecionado;
- IV – Apresentar desempenho acadêmico satisfatório (comprovado mediante Histórico Escolar atualizado).
- V – Ter disponibilidade de horário para a carga horária requerida pelo subprojeto.
- VI – Não possuir relação de trabalho com a Unioeste ou com a escola parceira do subprojeto.
- VII - Estar matriculado no curso de licenciatura relacionado ao subprojeto.

7. INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

a. Período das inscrições

Nos dias úteis, de 26 de abril a 05 de maio de 2017.

b. Local e horário das inscrições

O candidato deverá solicitar a inscrição, mediante preenchimento de formulário de inscrição/termo de compromisso, anexo I deste edital. O mesmo deverá ser encaminhado, juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição (descritos no subitem “c”), ao(s) coordenador(es) do subprojeto (dados no quadro abaixo), na Coordenação de Curso afeto no *campus* de Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo, considerando o horário de funcionamento dos mesmos.

Campus do Subprojeto	Licenciatura	Coordenador(a) do Subprojeto
Cascavel	Ciências Biológicas	Fernanda Aparecida Meglhioratti
		Celso Aparecido Polinarski
Foz do Iguaçu	Pedagogia	Andreia Nakamura Bondezan
Toledo	Química	Márcia Borin da Cunha
		Rosana Franzen Leite



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

c. Documentação inicial necessária para inscrição

I – Cópia da carteira de identidade (RG) ou visto de permanência definitivo;

II – Cópia de CPF;

III – Cópia do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);

IV – Formulário de inscrição/Termo de compromisso para o início imediato das atividades previstas no Projeto, anexo I deste Edital;

V – Cópia atualizada do histórico escolar para alunos matriculados a partir do ano letivo de 2016 (emitido pelo próprio aluno no sistema *Academus*). No caso de alunos ingressantes em 2017, estes poderão entregar uma Declaração de Matrícula.

VI – **Carta de Motivação**, explicitando o interesse em atuar no Projeto.

8. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção será feita em duas etapas:

a) Primeira etapa (de caráter eliminatório)

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

I – Atendimento às condições do item 6 (dos critérios para inscrição);

II – Histórico escolar e rendimento acadêmico, exceto para alunos do primeiro ano.

b) Segunda etapa (de caráter eliminatório)

Esta etapa será constituída de:

I – Entrevista, realizada em horários estabelecidos por cada subprojeto, em data previamente divulgada na coordenação de curso afeto, tendo como tema os aspectos relevantes para o exercício das atividades do PIBID, expostos na **Carta de Motivação**;

Divulgação

A divulgação dos resultados dar-se-á através da publicação de edital, disponibilizado no site www.unioeste.br/pibid, na aba “Editais” e nas Coordenações das Licenciaturas participantes do Projeto.

9. CRONOGRAMA

FASES	DATAS
Lançamento do edital	26 de abril de 2017
Inscrição dos candidatos	26 de abril a 05 de maio de 2017
Entrevistas	08 de maio de 2017
Resultado final	09 de maio de 2017
Início das atividades	10 de maio de 2017

10. DISPOSIÇÕES GERAIS



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Não serão aceitas inscrições que estiverem fora do prazo previsto ou que estiverem sem as assinaturas dos envolvidos. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão de Acompanhamento do PIBID na UNIOESTE.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 26 de abril de 2017.

Elenita Conegero Pastor Manchope
Pró-Reitora de Graduação



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I EDITAL 13/2017-PIBID/PROGRAD

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ALUNO BOLSISTA

ALUNO: _____

NACIONALIDADE: _____

RECEBE ALGUMA BOLSA? () SIM () NÃO

CURSO: _____ **ANO:** _____

REGISTRO ACADÊMICO: _____

EMAIL: _____

TELEFONES: _____

CPF: _____ **RG:** _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

ENDEREÇO: _____

COORDENADOR DO SUBPROJETO: _____

TERMO DE COMPROMISSO

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital 13/2017 – PIBID/PROGRAD, bem como comprometo-me a iniciar as atividades assim que for convocado.

_____, ____/____/____

Assinatura do aluno